

Câmara Municipal de Cordeirópolis

Extrato de Dispensa de Licitação

José Antônio Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, ratifica nos termos do art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de licitação nº 22/2024, para contratação da empresa PATRULHA MIRIM DE CORDEIRÓPOLIS, inscrita no CNPJ sob nº 51.413.862/0001-87, no valor estimado de R\$ 45.795,10 (quarenta e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e dez centavos), para PROGRAMA JOVEM APRENDIZ, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1/2019, PARA PROPORCIONAR AOS APRENDIZES INSCRITOS FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL QUE POSSIBILITE OPORTUNIDADE DE INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO, MEDIANTE ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS DESENVOLVIDAS NO AMBIENTE DE TRABALHO; OFERTAR AOS APRENDIZES CONDIÇÕES FAVORÁVEIS PARA RECEBER A APRENDIZAGEM PROFISSIONAL E ESTIMULAR A INSERÇÃO, REINSERÇÃO E MANUTENÇÃO DOS APRENDIZES NO SISTEMA EDUCACIONAL , A FIM DE GARANTIR O SEU PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Cordeirópolis/SP, 06 de abril de 2024.

José Antônio Rodrigues – Presidente da Câmara